

HOMOLOGAÇÃO

Processo: N.º 752/2019

Adesão n.º 05/2019 CMSL-MA

Assunto: Fornecimento material de expediente para atender as demandas da CMSL.

Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, de forma parcelada, para atender as demandas da CMSL/MA.

A Câmara Municipal de São Luís, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Osmar Gomes dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR o objeto da referida Adesão à Ata nº 037/2018, processo licitatório nº 192/2018 da Prefeitura de Barreirinhas?, em favor da empresa IB2 COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 20.157.776/0001-27, pelo valor global de R\$ 117.654,82 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para que produza seus efeitos jurídicos.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Departamento de Contabilidade/CMSL** para a emissão da respectiva Nota de Empenho com posterior envio a **Controladoria/CMSL** para Parecer e por fim à **Procuradoria/CMSL** para formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços.

São Luís (MA), 10 de abril de 2019.

Osmar Gomes Santos Filho

Presidente da Câmara Municipal de São Luís